

866R99 912



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.00 73-50

PROCTO Renda da DITAC/2019

Assunto: *Julia Assunção da Costa*

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

110  
111

Of. 2711

20 de outubro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo PCERTT - 912/39, referente ao domínio útil dos lotes de terreno ns. 31-B e 31-C da rua Passagem do Gado e 14 e 1 da avenida Areia Branca, em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessada D. JULIA ASSUMPCÃO DA COSTA, solicitamos dessa Diretoria os necessarios esclarecimentos referidos no relatorio do aludido processo.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Approvado em sessão de 26/10-42  
ao J. P. T.  
C. P. S.  
H. D.*

RELATÓRIO

D. JULIA ASSUMPTÃO DA COSTA, representada pelo seu procurador (doc. à fls. 2), Sebastião Ferreira de Lima, apresenta os seguintes documentos em que funda o seu direito ao domínio útil dos lotes de terreno ns. 31-B e 31-C da rua Passagem do Gado e 14 e 1 da avenida Areia Branca, em Santa Cruz, Distrito Federal:

1 - Certidão de formal de partilhas (fls. 3), extraída em 6/12/1937 pelo serventuário do 2º Ofício desta Capital, dos autos de inventário do finado Antonio Joaquim da Costa, partilha que foi julgada por sentença proferida em 26/11/1937 pelo Juiz da 2ª. Vara de Orfãos, em virtude da qual a requerente houve de sua meação, na qualidade de viuva do inventariado, os seguintes bens:

- 1.1 - 5/9 partes do predio e respectivo terreno à rua Ferreira Nobre nº 259, antiga Saldanha da Gama, em Santa Cruz, edificado em terreno forçiro à Fazenda Nacional;
- 1.2 - predio à rua Auristela nº 20, em Santa Cruz, em terreno forçiro à Fazenda Nacional;
- 1.3 - predio à rua Auristela nº 22, em terreno forçiro à Fazenda Nacional;
- 1.4 - predio à rua Auristela nº 21, em terreno forçiro à Fazenda Nacional;
- 1.5 - predio s/n da rua Nestor, em terreno forçiro

- 2 -

ro à Fazenda Nacional.

2 - Do mesmo documento indicado no item anterior, consta terem sido partilhados:

2.1 - metade do predio e respectivo terreno à rua Ferreira Nobre n.º 257, foraire à Fazenda Nacional, à herdeira D. Maria Dias da Costa;

2.2 - metade do predio e respectivo terreno da rua Ferreira Nobre n.º 257, antiga Saldanha Marinho, em terreno foraire à Fazenda Nacional, ao herdeiro menor impubere Adario Assumpção da Costa;

2.3 - predio e respectivo terreno foraire à Fazenda Nacional, na rua Auristola s/n, e uma sexta parte do predio n.º 259 da rua Ferreira Nobre, antiga Saldanha Marinho, edificado em terreno foraire à Fazenda Nacional, à herdeira menor Elvira Assumpção da Costa;

2.4 - predio da rua Nester s/n, edificado em terreno foraire à Fazenda Nacional, 5/18 do predio à rua Ferreira Nobre n.º 259, antiga Saldanha da Gama, edificado em terreno foraire à Fazenda Nacional.

3.- Documentos de aforamento, relativos ao lote de terreno n.º 31-B da rua Passagem do Gado, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

3.1 - talão n.º 245, referente ao recebimento de Rs. 45400 de feros no exercicio de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

3.2 - carta de aforamento n.º 106 (fls. 29), assinada em 23/6/1921 pelo Director do antigo Patrimonio Nacional

- 3 -

e devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

4 - Documentos de aforamento, relativos ao lote de terreno nº 31-C da rua Passagem do Gado, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

4.1 - talão nº 243 (fls. 30), referente ao recebimento de Rs. 5\$068 de lóros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

4.2 - carta de aforamento nº 105 (fls. 31), assinada em 23/6/1921 pelo Director do antigo Patrimonio Nacional e devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

5 - Documentos de aforamento, relativos ao lote de terreno nº 14 da avenida Arcia Branca, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

5.1 - talão nº 244 (fls. 32), referente ao recebimento de Rs. 15\$400 de lóros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

5.2 - certidão de registro (fls. 33) da carta de aforamento nº 53, expedida em 26/11/1918 pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, certidão que foi passada em 8/5/1934 pelo Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

5.3 - certidão (fls. 41) idêntica à citada no item anterior, passada em 15/2/1941 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

6 - Documentos de aforamento, relativos ao lote de

- 4 -

terreno nº 1 da avenida Areia Branca, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

6.1 - talão nº 242 (fls. 35), referente ao recebimento de Rs. 4\$400 de lóros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

6.2 - certidão (fls. 43) de inscrição de transferencia de aforamento feita em 28/10/1910, à fls. 37 do livro nº 14 de assentamento de lórciros, do nome de José Xavier Ferreira para o de Antonio Joaquim da Costa, certidão que foi passada em 2/7/1941 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

7. Sobre o lote nº 1 da avenida Areia Branca ou rua Bondes de Sepetiba, indicado no item anterior, apresentou a requerente mais os seguintes documentos:

7.1 - carta de aforamento nº 4 (fls. 39), assinada em 21/9/1910 pelo Diretor da antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, carta que foi expedida a favor de José Xavier Ferreira;

7.2 - 1ª traslado da escritura de aquisição de domínio útil do terreno em apreço (fls. 36), lavrada em 14/10/1910, em notas do tabelião Jorge Gonçalves de Pinho, de Campo Grande, Distrito Federal, em que é outorgado Antonio Joaquim da Costa e outorgante, José Xavier Ferreira, escritura na qual foi transcrita a licença para transferencia, expedida pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

8 - Solicitada a audiencia da D.D.U., no sentido de

- 5 -

verificar em que lotes de terreno, cujos documentos de aforamento foram apresentados pela requerente, estão situados os predios referidos no formal de partilhas de fls. 3, foi prestada, à fls. 46, a informação de que

"os predios indicados no formal de partilhas de fls. 3, estão realmente construídos nos lotes a que se refere os talões de fls. 28, 30, 32 e 35."

A informação supra citada não foi dada com a necessária precisão, em se tratando de 4 lotes de terreno, onde estão construídos oito predios, dois dos quais foram partilhados em comum, sendo, pois, indispensável a indicação da situação de cada predio, mencionando o numero que o respectivo lote de terreno tem nos documentos de fôro.

Assim, este processo deve voltar à D.S.U., para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

*Aprovado em sessão de hoje  
 Rio, 26-10-42  
 ad P.F.T.  
 L.P.S.  
 H.D.*

## RELATÓRIO

D. JULIA ASSUMPCÃO DA COSTA, representada pelo seu procurador (doc. à fls. 2), Sebastião Fefreira de Lima, apresenta os seguintes documentos em que funda o seu direito ao domínio útil dos lotes de terreno ns. 31-B e 31-C da rua Passagem do Gado e 14 e 1 da avenida Areia Branca, em Santa Cruz, Distrito Federal:

1 - Certidão de formal de partilhas (fls. 3), extraída em 6/12/1937 pelo serventuário de 2º Ofício desta Capital, dos autos de inventário do finado Antonio Joaquim da Costa, partilha que foi julgada por sentença proferida em 26/11/1937 pelo Juiz da 2a. Vara de Orfãos, em virtude da qual a requerente houve de sua meiação, na qualidade de viuva do inventariado, os seguintes bens:

- 1.1 - 5/9 partes do predio e respectivo terreno à rua Ferreira Nobre nº 259, antiga Saldanha da Gama, em Santa Cruz, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional;
- 1.2 - predio à rua Auristela nº 20, em Santa Cruz, em terreno foreiro à Fazenda Nacional;
- 1.3 - predio à rua Auristela nº 22, em terreno foreiro à Fazenda Nacional;
- 1.4 - predio à rua Auristela nº 21, em terreno foreiro à Fazenda Nacional;
- 1.5 - predio s/n da rua Nestor, em terreno forei-

- 2 -

ro à Fazenda Nacional.

2 - Do mesmo documento indicado no item anterior, consta terem sido partilhados:

2.1 - metade do predio e respectivo terreno à rua Ferreira Nobre nº 257, foreiro à Fazenda Nacional, à herdeira D. Maria Dias da Costa;

2.2 - metade do predio e respectivo terreno da rua Ferreira Nobre nº 257, antiga Saldanha Marinho, em terreno foreiro à Fazenda Nacional, ao herdeiro menor impubere Adario Assumpção da Costa;

2.3 - predio e respectivo terreno foreiro à Fazenda Nacional, na rua Auristicia s/n, e uma sexta parte do predio nº 259 da rua Ferreira Nobre, antiga Saldanha Marinho, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional, à herdeira menor Elvira Assumpção da Costa;

2.4 - predio da rua Nestor s/n, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional, 5/18 do predio à rua Ferreira Nobre nº 259, antiga Saldanha da Gama, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional.

3.- Documentos de aforamento, relativos ao lote de terreno nº 31-B da rua Passagem do Gado, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

3.1 - talão nº 245, referente ao recebimento de Rs. 4\$400 de fôros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

3.2 - carta de aforamento nº 106 (fls. 29), assinada em 23/6/1921 pelo Diretor do antigo Patrimonio Nacional

- 3 -

e devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

4 - Documentos de aforamento, relativos ao lote de terreno nº 31-C da rua Passagem do Gado, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

4.1 - talão nº 243 (fls. 30), referente ao recebimento de Rs. 5\$868 de lóros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

4.2 - carta de aforamento nº 105 (fls. 31), assinada em 23/6/1921 pelo Diretor do antigo Patrimonio Nacional e devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

5 - Documentos de aforamento, relativos ao lote de terreno nº 14 da avenida Arcia Branca, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

5.1 - talão nº 244 (fls. 32), referente ao recebimento de Rs. 15\$400 de lóros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

5.2 - certidão de registro (fls. 33) da carta de aforamento nº 53, expedida em 26/11/1918 pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, certidão que foi passada em 8/8/1934 pelo Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

5.3 - certidão (fls. 41) idêntica à citada no item anterior, passada em 15/2/1941 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

6 - Documentos de aforamento, relativos ao lote de

- 4 -

terreno nº 1 da avenida Areia Branca, em nome de Antonio Joaquim da Costa:

6.1 - talão nº 242 (fls. 35), referente ao recebimento de Rs. 4\$400 de fóros no exercício de 1939, assinado em 28/1/1939 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz;

6.2 - certidão (fls. 43) de inscrição de transferencia de aforamento feita em 28/10/1910, à fls. 37 do livro nº 14 de assentamento de foreiros, do nome de José Xavier Ferreira para o de Antonio Joaquim da Costa, certidão que foi passada em 2/7/1941 pelo Encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

7. Sobre o lote nº 1 da avenida Areia Branca ou rua Bondes de Sepetiba, indicado no item anterior, apresentou a requerente mais os seguintes documentos:

7.1 - carta de aforamento nº 4 (fls. 39), assinada em 21/9/1910 pelo Director da antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, carta que foi expedida a favor de José Xavier Ferreira;

7.2 - 1ª traslado da escritura de aquisição do dominio util do terreno em apreço (fls. 36), lavrada em 14/10/1910, em notas do tabelião Jorge Gonçalves de Pinho, de Campo Grande, Distrito Federal, em que é outorgado Antonio Joaquim da Costa e outorgante, José Xavier Ferreira, escritura na qual foi transcrita a licença para transferencia, expedida pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

8 - Solicitada a audiencia da D.D.U., no sentido de

- 5 -

verificar em que lotes de terreno, cujos documentos de aforamento foram apresentados pela requerente, estão situados os predios referidos no formal de partilhas de fls. 3, foi prestada, à fls. 46, a informação de que

"os predios indicados no formal de partilhas de fls. 3, estão realmente construídos nos lotes a que se refere os talões de fls. 28, 30, 32 e 35."

A informação supra citada não foi dada com a necessária precisão, em se tratando de 4 lotes de terreno, onde estão construídos oito predios, dois dos quais foram partilhados em comum, sendo, pois, indispensável a indicação da situação de cada predio, mencionado o numero que o respectivo lote de terreno tem nos documentos de fôro.

Assim, este processo deve voltar à D.D.U., para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

S

(Decreto-Lei 893)

*Q. 2339*      *15* de Junho de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 912-3806-4235, referente a terrenos situados em Santa Cruz e em que é interessada dona JÚLIA ASSUNÇÃO DA COSTA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificado em que lotes de terreno, cujos documentos de aforamento foram apresentados a esta Comissão pela requerente, estão situados os prédios referidos no formal de partilhas de fls. 3, deste processo.

Atenciosas saudações,

*D.O. de 30-6-42 fls. 10. 405*

A Comissão,

*[Handwritten signature]*

PCERTT - 912 - Requerente: JULIA ASSUNÇÃO DA COSTA, lote nº 1, à Avenida da Areia Branca, Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da S.D.V., no sentido de verificar em que lotes de terreno, cujos documentos de aforamento, foram apresentados pela requerente, estão situados os prédios referidos no formal de partilhas de fls. 3."

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.201  
26-7-43

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 912-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas em Santa Cruz e em que é interessada JULIA ASSUMPCÃO DA COSTA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 912-      Requerente: JULIA ASSUMPCÃO DA COSTA -  
"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, relativos aos lotes de terrenos ns. 14 e 1 da Avenida Areia Branca e 31 C e 31 B da rua Passagem do Gado, aforados em nome do finado ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, os quais, com os respectivos predios ns. 21 e sem numero da rua Auristela e 2 sem numero da rua Nestor, existentes no lote nº 14 da Avenida Areia Branca, ns. 20 e 22 da rua Auristela, existentes no lote nº 1 da mesma Avenida e ns. 253 e 255 da rua Saldanha Marinho, hoje Ferreira Nobre, existentes no lote nº 31 C da rua Passagem do Gado, em Santa Cruz, Distrito Federal, foram partilhados á requerente D. Julia Assumpção da Costa e demais herdeiros, nos termos do relatório aprovado em sessão realizada em 26-10-42, tendo em vista a informação prestada em 9-12-942 pela D.D.U., onde os interessados deverão regularizar sua situação. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."